

LEI Nº 1724
De 06 de novembro de 2013
Dispõe sobre alteração do PPA 2010/2013

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 1724 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

Artigo 1º) Fica alterado no Plano Plurianual- PPA 2010/2013, para o exercício de 2013, a inclusão de projetos para obra de construção de prédios no município, com a seguinte classificação:

I-Construção de prédio para funcionamento de Unidade Básica de Saúde em assentamento rural no município
05-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto 1.045-construção do prédio De UBS

§ único- Os valores utilizados para custear as referidas obras serão provenientes da União , conforme convênio a ser firmado entre os entes.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de novembro de 2013

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria na mesma data e afixada em local de costume

Camila Matheus Giacomelli
Enc. da Procuradoria Jurídica

